

CHECK LIST CONVÊNIOS > PROCESSO DIGITAL (Decreto nº 5389/2016-SEAP)

1. Ofício do chefe Poder Executivo, solicitando a celebração de Convênio.
2. Projeto Básico. > art. 4º, inc. XXIV da Lei Estadual 15608/2007 + art. 6º, inciso IX da Lei 8666/93 + art. 5º, inc. II, alínea “b” da Resolução 04/2006 do TCE/PR. Tamanho máximo A3, em pdf contendo nome/Crea e assinatura do projetista, bem como registro de aprovação do Projeto pelo município.
3. Memorial Descritivo (art. 5.2 da Orientação Técnica OT-IBR 001/2006).
4. Dimensionamento com Memoria de Cálculo (ex : CBR, número N, deflexão, etc).
5. Registros fotográficos (coloridas, tamanho 9 x12 cm , somente de locais representativos)
6. ARTs/Crea (projeto, orçamento, fiscalização e/ou execução conforme o caso).
7. Orçamento estimativo com tabela DER > informar forma de execução pretendida para cada serviço (direta ou indireta) e a data base aplicada.(usar tabela DER/PR – disponível site DER/PR)
8. Quadro com DMTs > anexar relação coordenadas geográficas dos fornecedores de insumos. (em modelo próprio DFIL/SEIL – disponível site SEIL)
9. Declaração de Dispensa ou o próprio Licenciamento Ambiental Prévio.
10. Declaração guarda e preservação documentos físicos originais (Decreto 5389/SEAP e Resolução 04/2006-TCE/PR – modelo disponível site SEIL).
11. Orçamento oficial (elaborado pelo DER/PR).
12. Plano de Trabalho (em modelo próprio DFIL/SEIL – disponível site SEIL).
13. Cronograma Físico-Financeiro.
14. Declaração de contrapartida financeira (em modelo próprio DFIL/SEIL – disponível site SEIL)
15. Cópia RG. do Prefeito.
16. Cópia do C.P.F. do Prefeito.
17. Cópia do comprovante de endereço do Prefeito.
18. Cópia da Certidão de Casamento do Prefeito.
19. Cópia da Ata de Posse do Prefeito.
20. Prova de cadastramento no GMS (Gestão Materiais e Serviços) da SEAP/DEAM.
21. Certidões Negativa.

Todos os documentos devem ser assinados digitalmente, com exceção dos itens 1 e 15 ao 20.

OU

Os documentos podem ser digitalizados (versão pdf) mediante a guarda do original no município. Esta segunda opção deve ser contextualizada em declaração própria (item 10).

FASES DE ENTREGA:

- 1)** Item 1 (município abre protocolo digital).
- 2)** Itens 2 a 10 (município anexa eletronicamente, após solicitação da SEIL/DFIL).
- 3)** Item 11 (DFIL/SEIL anexa ao processo).
- 4)** Itens 12 ao 20 (município anexa eletronicamente, após solicitação da SEIL/DFIL).
- 5)** Item 21 será anexado ao processo pelo DFIL/SEIL no momento oportuno.

Para aquisição de bens/equipamentos ou serviço (contratação de Projeto Executivo de Engenharia), o item 2 deve ser substituído por Minuta do Termo de Referência e três orçamentos de eventuais licitantes.